



“Atuando no presente  
para garantir o futuro”

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

**PORTARIA Nº. 043 DE 01 DE JUNHO DE 2017**

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.194 de 05 de Maio de 2011 e a Lei Municipal nº 2.319 de 06 de junho de 2012,

Considerando a versão do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM);

Considerando a necessidade de indicar os responsáveis pelos módulos do SIM-AM, a fim de que seja identificado o responsável pelos dados gerados.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela inserção dos dados necessários por cada módulo específico.

- Tabelas Cadastrais – ADRIANA DE FATIMA PEREIRA SALUSTIANO
- Planejamento e Orçamento– ADRIANA DE FATIMA PEREIRA SALUSTIANO
- Contábil – ADRIANA DE FATIMA PEREIRA SALUSTIANO
- Tesouraria – ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
- Licitação – ALLAN PIERRE BARBEZANI
- Contrato – TATIANE APARECIDA MARCHIORI
- Controle Interno – ADRIANA DE FATIMA PEREIRA SALUSTIANO
- Patrimônio – ADRIANA DE FATIMA PEREIRA SALUSTIANO
- Folha de Pagamento – ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
- Tributário - ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
- Obras Públicas – ANDRÉ LUIZ MALUZI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURENILSON CIPRIANO  
DIRETOR-PRESIDENTE